



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Escola Superior de Educação Física
Curso de Especialização em Educação Física

EDITAL N° 68/2021

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2º SEMESTRE/2021)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física da UFPEL, com Área de Concentração em Educação Física Escolar, estarão abertas no período de **07 de junho a 05 de julho de 2021, EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail selecaopos.esef@gmail.com.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou áreas afins ou outros, a critério da Coordenação do Curso.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/especializacaoesef/documentos/>). Os documentos para inscrição devem ser enviados **TODOS em PDF, separados em 04 arquivos**, contendo em cada um:

Arquivo 01:

- a) Requerimento de inscrição.
- b) Uma fotografia 3x4 anexada ao requerimento de inscrição (não é obrigatório).
- c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento (a mais atual).

Arquivo 02:

- d) Fotocópia do Diploma de Graduação, atestado de conclusão de Curso ou atestado de Provável Formando, que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula pelo diploma ou pelo atestado de conclusão.
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- f) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado. (Cópia dos comprovantes, **ordenados de acordo com a planilha de avaliação**, não sendo necessário autenticá-los). A planilha de avaliação está disponível no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/especializacaoesef/>.

Arquivo 03:

- g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso e indicando os interesses teóricos e temáticos que nortearão a

elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

Arquivo 04:

h) GRU gerada para pagamento e comprovante de pagamento: é cobrada uma taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que são membros de família de baixa renda. Neste caso, o candidato deve estar regularmente inscrito no CadÚnico e enviar cópia digitalizada que comprove a inscrição.
- Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que são professores na rede pública de ensino do estado e do município. Neste caso, o candidato deve estar regularmente ativo e enviar algum comprovante atual de vínculo (registro na SMED ou na 5^a CRE, contracheque, etc.)

Observações e sugestões:

- Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.
- Arquivos ILEGÍVEIS serão desconsiderados.
- No link <https://www.ilovepdf.com/pt> é possível converter arquivos de texto e imagens em arquivos PDF, além de juntar vários arquivos PDF em um só. Utilize o aplicativo ou site de sua preferência.

3- Não serão aceitas as inscrições enviadas por e-mail após o dia **05 de julho de 2021**.

4- Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail selecaopos.esef@gmail.com, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada no dia **13 de julho de 2021** na página do Curso, no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/especializacaoesef/>

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em uma **única fase classificatória**, que contemplará a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado, analisado por uma Comissão de Avaliação.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** a formação do candidato, sua experiência anterior em atividades ligadas à pesquisa e ao ensino, além de suas atividades profissionais serão avaliadas. Estes itens serão todos pontuados de acordo com o instrumento de pontuação utilizado pelo Curso. A planilha de avaliação com a pontuação atribuída a cada item está disponível no site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/especializacaoesef/>). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) A nota final que será a nota obtida da pontuação da análise do Curriculum Vitae.

IV - DAS VAGAS

Total de 60 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os candidatos previamente selecionados constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada no dia **26 de julho de 2021** na página do Curso, no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/especializacaoesef/>

- a) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na secretaria do Curso.

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado para o Colegiado do Curso, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail selecaopos.esef@gmail.com no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) Recursos para a nota de currículo deverão estar acompanhados da planilha demonstrando a pontuação julgada como correta pelo candidato.
- c) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização em Educação Física, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todo o processo seletivo será realizado de forma on-line e, terá apenas uma fase que será classificatória.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver mais idade. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio on-line que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- O Curso de Especialização em Educação Física se compromete em ofertar disciplinas no próximo semestre para os alunos ingressantes.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Curso.
- Enquanto as condições sanitárias relacionadas a pandemia de COVID-19 não permitirem o retorno às atividades presenciais, as aulas serão ministradas de maneira on-line através da plataforma digital Webconf da UFPEL, no turno da noite.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de maio de 2021.

Franciele Roos da Silva Ilha

Coordenadora de Curso de Especialização em Educação Física

De acordo:

Flavio Fernando Demarco
Pro-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE ROOS DA SILVA ILHA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 26/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 27/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312837** e o código CRC **C3E2795A**.